



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE CARARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 04 de setembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 04 de setembro de 2024, para alteração dos requisitos mínimos exigidos para os cargos de Agente de Planejamento, Agente de Recursos Humanos e Auditor de Controle Interno, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (janeiro/2024)</b>
02	Agente de Planejamento	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo na área de Administração ou Direito; c) Registro no respectivo Órgão de Classe.	37,5h	R\$ 4.500,28
03	Agente de Recursos Humanos	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo na área de Administração ou Administração Pública ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos; c) Registro no CRA/RS.	37,5h	R\$ 4.500,28
09	Auditor de Controle Interno	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo na área de Administração, Ciências Contábeis ou Direito; c) Registro no CRA/RS ou no CRC/RS.	37,5h	R\$ 4.500,28

1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2024, de 04 de setembro de 2024, para alteração da redação do subitem *b* dos conhecimentos específicos do Programa de Prova dos cargos de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil, quanto ao conhecimento das Normas Brasileiras Regulamentadoras, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**ANEXO II  
PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA  
(...)**

**PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARÁÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ARQUITETO E URBANISTA**

*b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076.*

**ENGENHEIRO CIVIL**

*b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076.*

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 04 de setembro de 2024, as quais são ratificadas.

**MAGDIEL DOS SANTOS SILVA,  
Prefeito Municipal de Carará/RS.**